



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 419/2020/GAB/DN

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

**CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA**

Ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Confresa - PREVICON

e-mail: [caxiasr22@hotmail.com](mailto:caxiasr22@hotmail.com); [ciceroromaconf123@gmail.com](mailto:ciceroromaconf123@gmail.com)

**Assunto:** Citação (Processo **23.382-0/2016** – Tomada de Contas Ordinária)

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60 61, §2º, todos da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), bem como do art. 89, inciso VIII, e 257, ambos da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico (doc. digital 107999/2019 – cópia anexa) e ratificadas na Informação Técnica (doc. digital 64537/2020 - cópia anexa), elaborados pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, deste Tribunal, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima referido.

Destaco que a ausência de manifestação no prazo anteriormente consentido implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/MT e art. 140, §1º, do RITCE/MT.

Por fim, alerto que, nos termos da Lei Complementar Estadual 475/2012, futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas – DOC.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Relator

1. Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

